

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

DECRETO Nº 0088/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º da Lei Municipal nº 314/2009, de 11 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Brejinho – COMEB, de acordo com a Lei supracitada, os seguintes membros:

I – Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular I: Vanise Araújo da Silva Nunes

CPF: 031.275.044-70

Suplente I: Joelma Maria Franco

CPF: 046.205.814-02

Titular I: Carla Janaina de Lucena Carvalho

CPF: 058.820.164-28

Suplente II: Elaine Cristina Lucena Lopes

CPF: 057.697.864-77

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ivanildo José de Carvalho Silva

CPF: 055.749.884-88

Suplente: Josinaldo Alves da Costa

CPF: 793.067.214-04

III – Representantes da Escola Estadual:

Titular: Erinalda Maria Simões de Melo

CPF: 521.759.954-53

Suplente: Edilma Batista de Sousa

CPF: 021.921.864-10

IV – Representantes das Entidades assistenciais:

Titular: Adriana Carla dos Santos

CPF: 793.561.254-49

Suplente: Ivaldo Machado da Silva

CPF: 660.524.404-49

V - Representantes de pais de alunos:

Titular I: Núbia Rejane Gonçalves de Oliveira

CPF: 022.773.994-93

República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

Titular II: Silvana Oliveira da Silva

CPF: 057.592.124-27

Suplente I: Lucas Laureano da Silva

CPF: 936.863.314-20

Suplente II: Patrícia de Oliveira Neves

CPF: 031.191.194-31

VI - Representantes dos servidores públicos municipais:

Titular: Wandeuza Leite de Lima

CPF: 836.267.994-15

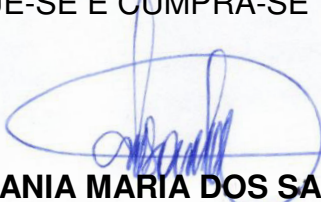
Suplente: Edna Batista de Sousa

CPF: 029.801.054-22

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233